



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 507, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021. 1
INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021. 1

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO PRESENCIAL

AVISOS DE LICITAÇÕES 2

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NO “**DECRETO Nº 043, DE 20 DE JULHO DE 2021.**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada no **DECRETO Nº 043, DE 20 DE JULHO DE 2021**, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Onde lê-se:

“ disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas - me e às empresas de pequeno porte - EPP, no âmbito da administração direta e indireta do município de Rosário, para os fins de contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 a 49 da lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela lei complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte.; ”

Leia-se: “ disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas - me e às empresas de pequeno porte - EPP, no âmbito da administração direta e indireta do município de Governador Edison Lobão, Estado

do Maranhão, para os fins de contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 a 49 da lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela lei complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte.; ”

Onde lê-se:

“ Art. 27 Nas licitações na modalidade pregão eletrônico, serão observadas as regras próprias dos sistemas utilizados no âmbito do Município de Rosário, e da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, cujos benefícios deverão ser mencionados expressamente no edital. ”

Leia-se:

“ Art. 27 Nas licitações na modalidade pregão eletrônico, serão observadas as regras próprias dos sistemas utilizados no âmbito do Município de Governador Edison Lobão, e da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, cujos benefícios deverão ser mencionados expressamente no edital. ”

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NO “**DECRETO Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021.**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada no **DECRETO Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021**, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Onde lê-se:

“ Art. 1º. O Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de bens e serviços para os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do município



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-080820210825

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Rosario - MA, obedecerá ao disposto neste Decreto. ”

Leia-se:

“ Art. 1º. O Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de bens e serviços para os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do município de Governador Edison Lobão - MA, obedecerá ao disposto neste Decreto.”

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Nº: 106/2021 Pregão Eletrônico Nº: 017/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para a presente licitação que tem por objeto registro de preço para eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços para fazer moldagem e confecção de prótese dentária para a população adulta, e de terceira idade deste município, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 18 de agosto de 2021 às 14:00min horário de Brasília, na Plataforma de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação provisoriamente localizada na Rua Santa Tereza nº 400– Centro. De 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min, podendo ainda ser consultado ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplgovel2021.2024@gmail.com. Gustavo Paixão Martins. Pregoeiro do Município de Governador Edison Lobão – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Nº: 107/2021 Pregão Eletrônico Nº: 018/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para a presente licitação que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, do tipo "MENOR

PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 17 de agosto de 2021 às 14:00min horário de Brasília, na Plataforma de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação provisoriamente localizada na Rua Santa Tereza nº 400– Centro. De 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min, podendo ainda ser consultado ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplgovel2021.2024@gmail.com. Gustavo Paixão Martins. Pregoeiro do Município de Governador Edison Lobão – MA.

PREGÃO PRESENCIAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Nº: 105/2021 Pregão Presencial Nº: 016/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para a presente licitação que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes para o município de Governador Edison Lobão, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 17 de agosto de 2021 às 10:00min horário de Brasília, na sala da CPL, provisoriamente localizada na Rua Santa Tereza nº 400– Centro. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min, podendo ainda ser consultado ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplgovel2021.2024@gmail.com. Gustavo Paixão Martins. Pregoeiro do Município de Governador Edison Lobão – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Nº: 108/2021 Pregão Presencial Nº: 019/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para a presente licitação que tem por objeto registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) e traslado, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>,
código: DOM-080820210825

Documento assinado digitalmente (e com carimbo
de tempo) conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.